

e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados ao perfil do cargo a prover;

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional e de acordo com os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

15 — A classificação final dos candidatos pela aplicação dos métodos de selecção a que refere o n.º 14, deste aviso, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional de selecção e na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel Figueiredo Gandum, chefe de divisão Financeira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, técnica superior de 1.ª classe — jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Ester Lobato Faria de Matos Sequeira, técnica superior de 1.ª classe (área de gestão bancária).

Vogais suplentes:

Dr. José Francisco Realinho Póvoas, técnico superior de 2.ª classe, contabilidade e auditoria.

Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

21 — Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, conforme declaração de inexistência enviada pela DGAP.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

27 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611028299

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 12 586/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Portimão de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido informado da inexistência de pessoal com o perfil pretendido, através do ofício n.º 004499, de 4 de Junho de 2007.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é a área do município de Portimão e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão as previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias (licenciatura em Investigação Social Aplicada);

c) *Curriculum vitae* detalhado e documentado.

9 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, atento o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 3)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

10 — Todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr. António Vitorino Pereira, director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Dr.^a Dora Maria Magalhães Gomes Pereira, chefe da Divisão de Bibliotecas e Documentação.

Vogais suplentes:

Dr.^a Ana Luísa Alves Vicente, chefe da Divisão de Educação.

Dr.^a Edite Maria Xavier Tavares, técnica superior de sociologia de 1.ª classe.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel Carvalho Carito, vice-presidente.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611028471

Aviso n.º 12 587/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (Sector Desportivo)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (Sector Desportivo).

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, a cujo pedido foi dado o n.º 6120, de 24 de Maio de 2007.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é a área do município de Portimão, e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão estar provido na categoria de técnico profissional principal (Sector Desportivo), conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos de *Muito bom* e ou cinco anos de *Bom*.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias e profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado e documentado;

d) A declaração exigida na alínea a) deste número é dispensada aos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Portimão, desde que os documentos constem do seu processo individual.

9 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 3)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

10 — Todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.^a Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr. António Vitorino Pereira, director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Dr.^a Ana Isabel Felícia Mendes Lucas Ferreira, chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Alexandre Fernandes Sousa, técnico superior de educação física e desporto de 2.ª classe.

Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611028457

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 12 588/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 8 de Janeiro de 2007, foi nomeada Alzira Maria de Sousa Torres, licenciada em Engenharia Civil, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora do Departamento Municipal de Arruamentos, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Formação académica:

Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP);

Licenciatura em Engenharia Civil, opção de Construções Cíveis, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP);

Pós-graduação em Engenharia Municipal pela Universidade do Minho (UM);

Especialização em Saneamento Básico pela UM.

Experiência profissional:

A — Escola Secundária da Maia;

Durante o ano lectivo de 1990-1991 leccionei a disciplina de Matemática aos 8.º e 9.º anos;

B — Gabinete de Engenharia;

No ano de 1991 colaborou com o gabinete URBOPROJECTOS — Estudos, Projectos e Consultoria de Engenharia, L.^{da}, tendo exercido funções de fiscalização de obras para além de outras actividades relacionadas com a profissão de engenheira civil;

C — Câmara Municipal do Porto;

Em Novembro de 1991, ingressou na Câmara Municipal do Porto para a Direcção de Serviços de Obras, Gabinete de Equipamentos Colectivos e Sociais, na carreira de engenheira técnica civil, iniciando por fazer um estágio, obtendo a classificação final de 17,75 valores;

Posteriormente ingressou na Direcção Municipal de Equipamento e Serviços Gerais, Gabinete de Projectos;

As funções exercidas relacionaram-se com a elaboração de projectos de estruturas, organização de processos para concurso e fiscalização de obras;